

Município de : MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	2,95%	3,74%	4,07%	3,97%	3,83%	3,72%
VARIAÇÃO DO PIB	1,00%	1,10%	1,51%	2,56%	2,62%	2,58%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-0,30%	1,73%	-3,26%	-0,61%	-0,72%	-1,53%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	0,51%	14,32%	-13,82%	0,34%	0,28%	-4,40%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-13,54%	20,50%	1,47%	2,81%	8,26%	4,18%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-7,41%	6,78%	0,58%	-0,02%	2,45%	1,00%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	6,34%	3,59%	-8,28%	0,55%	-1,38%	-3,04%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	9,04%	4,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	9,04%	4,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-78,75%	7,41%	140,01%	22,89%	56,77%	73,23%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	10,11%	6,58%	6,43%	7,02%	7,62%	7,69%
Taxa de Câmbio	3,29	3,88	3,81	3,77	3,79	3,85

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : MATO LEITÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1.00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	24.036.805,33	23.818.154,75	26.138.303,23	27.401.489,25	29.684.501,28	31.368.854,82	32.674.068,36
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.593.954,44	1.441.080,57	1.806.189,48	1.933.500,00	2.359.216,55	2.651.845,48	2.865.407,85
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	294.060,53	395.852,80	462.631,22	500.000,00	520.121,85	584.635,94	631.718,71
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.470,36	1.628,68	2.284,11	3.500,00	2.821,40	3.171,36	3.426,76
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	708.071,27	773.521,35	995.944,58	1.050.000,00	1.078.771,51	1.212.578,54	1.310.231,71
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	113.278,32	115.812,75	198.495,11	230.000,00	207.501,79	233.239,58	252.023,18
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	477.073,96	154.264,99	146.834,46	150.000,00	550.000,00	618.220,07	668.007,49
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	668.864,86	756.958,53	829.319,92	917.000,00	1.151.250,75	1.238.658,48	1.323.657,79
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	568.220,23	647.510,09	673.344,06	727.000,00	796.852,07	862.525,29	924.978,66
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	568.220,23	647.510,09	673.344,06	727.000,00	796.852,07	862.525,29	924.978,66
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.09.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	43.250,23	46.596,84	49.219,54	50.000,00	54.398,68	56.482,15	58.593,28
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	57.394,40	62.851,60	106.756,32	140.000,00	300.000,00	319.651,04	340.095,84
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.269.212,52	2.370.220,82	2.229.464,57	2.564.000,00	2.721.649,05	2.899.926,48	3.085.405,08
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.158.760,92	2.322.884,42	2.229.464,57	2.564.000,00	2.721.649,05	2.899.926,48	3.085.405,08
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	50.351,91	38.824,16	47.870,56	54.000,00	53.682,57	57.196,97	60.857,40
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	218.229,75	189.832,59	96.256,65	110.000,00	152.622,30	162.619,58	173.200,69
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.890.179,26	2.094.227,67	2.085.337,36	2.400.000,00	2.515.344,18	2.680.107,93	2.851.526,99
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	110.451,60	47.336,40	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	218.730,01	150.244,10	182.117,04	220.000,00	210.610,10	224.395,19	238.736,64
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 +	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	1.591,16	1.010,92	-	-	389,41	404,32	419,36
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	Demais Serviços	217.138,85	149.233,18	182.117,04	220.000,00	210.220,69	223.990,87	238.317,28
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	18.045.953,74	18.777.384,28	20.830.253,30	21.481.589,25	22.917.061,74	24.016.879,58	24.811.169,44
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.218.368,65	8.898.970,25	9.932.804,99	10.544.589,25	11.049.487,97	11.712.088,28	12.251.982,85
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.583.710,16	7.226.584,16	7.413.358,71	8.300.000,00	8.549.382,48	9.093.930,95	9.526.724,59
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-	-	329.256,07	355.000,00	355.000,00	377.611,54	395.582,63
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	214.877,48	317.350,91	321.239,56	341.589,25	365.569,36	388.854,11	407.360,25
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.425,11	2.325,57	2.743,52	3.000,00	3.003,76	3.195,08	3.347,14
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	61.102,78	80.370,61	123.309,59	120.000,00	120.353,63	128.019,49	134.112,12
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	703.858,29	653.758,89	1.059.742,12	750.000,00	918.845,33	954.037,11	989.527,29
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	187.238,90	183.588,90	173.292,53	185.000,00	202.281,85	210.029,24	217.842,33
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	355.012,47	353.589,61	457.440,81	410.000,00	455.234,33	472.669,80	490.253,12
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	34.073,80	35.529,72	35.378,60	20.000,00	34.130,13	36.304,03	38.031,79
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades + Outras Transferências da União (Emenda Parlamentar Custeio)	77.069,66	45.871,88	17.043,48	60.000,00	45.687,12	47.436,93	49.201,59
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.391.745,51	7.049.231,77	7.643.244,11	7.437.000,00	8.298.519,33	8.508.407,79	8.582.127,57
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.243.234,54	5.739.477,49	6.356.850,22	6.700.000,00	6.826.847,08	6.990.208,71	7.030.046,99
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	505.555,73	452.182,40	589.179,67	500.000,00	578.116,38	591.967,64	595.341,36
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	65.458,53	86.684,57	93.410,12	102.000,00	105.706,13	108.238,77	108.855,64
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.522,73	17.477,64	13.844,58	13.000,00	16.692,22	17.092,15	17.189,56
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	256.998,12	359.564,37	236.017,02	320.000,00	342.227,16	355.334,46	368.552,91

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	304.428,90	374.596,41	353.098,51	400.000,00	420.678,58	436.790,57	453.039,18
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	3.548,96	19.248,89	843,99	2.000,00	8.451,78	8.775,48	9.101,93
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.435.839,58	2.829.182,26	3.254.204,20	3.500.000,00	3.569.054,44	3.796.383,51	3.977.059,02
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	240.089,76	322.266,45	260.958,92	285.400,00	324.713,09	337.149,60	349.691,56
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.993,04	46.770,34	15.318,58	21.000,00	31.321,61	32.521,22	33.731,01
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	142.982,01	211.993,04	150.686,55	160.000,00	195.748,02	203.245,16	210.805,88
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	1.024,04	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	141.957,97	211.993,04	150.686,55	160.000,00	195.748,02	203.245,16	210.805,88
1.9.5.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	78.114,71	63.503,07	94.953,79	104.400,00	97.643,47	101.383,21	105.154,67
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	62.069,36	59.771,19	91.882,90	100.000,00	93.469,99	97.049,89	100.660,14
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	728,62	1.158,00	3.070,89	3.400,00	2.821,35	2.929,41	3.038,38
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	15.316,73	2.573,88	-	1.000,00	1.352,13	1.403,91	1.456,14
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.643.111,43	1.589.643,99	312.899,46	3.595.216,65	42.824,96	44.465,16	46.119,26
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.423.224,21	1.009.643,79	-	2.962.900,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	155.350,00	24.343,40	100.000,00	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	155.350,00	24.343,40	100.000,00	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	22.965,49	19.606,16	13.557,15	70.000,00	32.824,96	34.082,16	35.350,01
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.136.855,63	375.469,43	266.597,73	453.516,65	-	-	-
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.093.522,63	375.469,43	153.989,31	453.516,65	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.333,00	-	112.608,42	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	60.066,10	29.574,61	8.401,18	8.800,00	10.000,00	10.383,00	10.769,25
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.066,10	29.574,61	8.401,18	8.800,00	10.000,00	10.383,00	10.769,25
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	929.813,43	1.059.426,82	1.105.228,93	1.100.000,00	1.100.000,00	1.190.657,41	1.278.870,03
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-	2.852.750,22	-	3.235.396,48	-	3.407.326,24	-
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(60.658,89)	(55.412,42)	(99.017,66)	(110.000,00)	98.067,26	101.823,24	105.611,06
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(2.686.691,17)	(2.708.556,78)	(2.898.184,17)	(3.005.000,00)	(3.219.397,19)	(3.364.769,04)	(3.460.469,50)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(59.248,64)	-	(229.840,65)	-	85.997,42	89.291,12	92.612,75
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	(46.151,52)	(44,85)	(8.354,00)	(2.000,00)	3.864,36	4.012,37	4.161,63
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		24.756.979,97	23.703.211,51	24.321.035,14	28.979.705,90	27.420.000,00	29.044.081,61	30.334.202,70

Município de : MATO LEITÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.0.00.00.00.00.00	16.576.412,27	18.199.854,67	20.576.803,77	20.522.231,84	22.718.634,99	24.226.628,61	25.241.548,58
3.1.00.00.00.00.00	9.645.817,08	10.773.841,49	11.793.658,02	12.478.706,00	13.632.963,33	14.756.535,24	15.825.020,24
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	8.543.802,42	9.445.646,06	10.233.296,88	10.815.000,00	11.863.557,93	12.841.302,83
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	407.922,34	433.385,49	450.675,00	480.706,00	531.126,82	616.527,20
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	694.092,32	894.809,94	1.109.686,14	1.183.000,00	1.238.278,58	1.437.382,55
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	81.071,36	270.900,04	257.002,57	220.000,00	288.068,31	310.019,12	333.859,59
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	81.071,36	270.900,04	257.002,57	220.000,00	288.068,31	310.019,12
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	6.849.523,83	7.155.113,14	8.526.143,18	7.823.525,84	8.797.603,35	9.160.074,26	9.082.668,75
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	6.778.223,27	7.086.572,73	8.448.871,50	7.746.525,84	8.714.237,52	9.073.273,67
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	67.159,30	64.244,73	61.557,18	65.000,00	71.463,29	74.407,66
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	4.141,26	4.295,68	15.714,50	12.000,00	11.902,53	12.392,93
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	3.917.778,56	959.565,28	1.455.347,80	2.907.066,95	2.325.989,47	3.564.825,23	6.108.825,32
4.4.00.00.00.00.00	3.499.782,63	882.016,28	990.054,64	2.431.521,37	1.950.507,17	3.174.961,95	5.704.459,12
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	3.483.893,73	866.398,68	990.054,64	2.431.521,37	1.943.114,14	3.162.927,86
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	15.888,90	15.617,60	-	-	7.393,03	12.034,10
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	292.363,00	26.560,10	38.552,80	42.545,58	40.000,87	41.532,91	43.077,93
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	292.363,00	26.560,10	38.552,80	42.545,58	40.000,87	41.532,91
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	125.632,93	50.988,90	426.740,36	433.000,00	335.481,43	348.330,37	361.288,26
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	125.632,93	50.988,90	426.740,36	433.000,00	335.481,43	348.330,37
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	-	(880.109,59)	(4.720.536,25)
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	3.255.485,12	3.477.615,25
TOTAL DAS DESPESAS	20.494.190,83	19.159.419,95	22.032.151,57	23.429.298,79	27.420.000,00	29.044.081,61	30.334.202,70

Município de : MATO LEITÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 13/2018, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	26.138.303,23	27.401.489,25	29.684.501,28	31.368.854,82	32.674.068,36
II - DEDUÇÕES	6.542.522,13	6.845.500,00	7.332.071,37	7.783.373,80	8.171.004,58
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	464.915,33	503.500,00	522.943,25	587.807,30	635.145,47
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	673.344,06	727.000,00	796.852,07	862.525,29	924.978,66
Compensação Financeira entre Regimes	91.882,90	100.000,00	93.469,99	97.049,89	100.660,14
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.085.337,36	2.400.000,00	2.515.344,18	2.680.107,93	2.851.526,99
Deduções da Receita Corrente	3.227.042,48	3.115.000,00	3.403.461,88	3.555.883,40	3.658.693,32
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	19.595.781,10	20.555.989,25	22.352.429,91	23.585.481,01	24.503.063,78

Município de : MATO LEITÃO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2020 a 2022

PODER EXECUTIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	12.070.312,15	12.736.159,75	13.231.654,44
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	11.466.796,54	12.099.351,76	12.570.071,72
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	10.863.280,94	11.462.543,77	11.908.489,00
PODER LEGISLATIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.341.145,79	1.415.128,86	1.470.183,83
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.274.088,50	1.344.372,42	1.396.674,64
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.207.031,22	1.273.615,97	1.323.165,44

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, toda da LRF.

Município de : MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.827.124,47	2.518.742,67	2.124.259,60	2.490.042,25	2.377.681,51	2.330.661,12
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	2.827.124,47	2.518.742,67	2.124.259,60	2.490.042,25	2.377.681,51	2.330.661,12
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	4.445.061,78	5.149.681,56	5.201.779,08	4.932.174,14	5.094.544,93	5.076.166,05
Disponibilidade da Caixa Bruta	2.625.410,13	2.629.335,31	3.320.985,34	2.858.576,93	2.936.299,19	3.038.620,49
(-) Restos a Pagar Processados	495.343,01	650.345,67	235.544,86	460.411,18	448.767,24	381.574,43
Demais Haveres Financeiros	2.314.994,66	3.170.691,92	2.116.338,60	2.534.008,39	2.607.012,97	2.419.119,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(1.617.937,31)	(2.630.938,89)	(3.077.519,48)	(2.442.131,89)	(2.716.863,42)	(2.745.504,93)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	1.009.643,79	-	2.962.900,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	270.900,04	257.002,57	220.000,00	288.068,31	310.019,12	333.859,59
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	50.988,90	426.740,36	433.000,00	335.481,43	348.330,37	361.288,26

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : MATO LEITÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	21.054.185,55	22.911.260,75	24.286.489,25	26.281.039,40	27.812.971,42	29.015.375,04
(-) Aplicações Financeiras em Geral	228.656,75	144.127,21	164.000,00	206.304,87	219.818,55	233.878,09
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.094.227,67	2.085.337,36	2.400.000,00	2.515.344,18	2.680.107,93	2.851.526,99
(-) Outras Receitas Financeiras	1.010,92	-	-	389,41	404,32	419,36
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	18.730.290,21	20.681.796,18	21.722.489,25	23.559.000,94	24.912.640,62	25.929.550,59
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	1.589.599,14	304.545,46	3.593.216,65	38.960,60	40.452,79	41.957,63
(-) Operações de Crédito	1.009.643,79	-	2.962.900,00	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	19.606,16	13.557,15	70.000,00	32.824,96	34.082,16	35.350,01
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	29.574,61	8.401,18	8.800,00	10.000,00	10.383,00	10.769,25
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	530.774,58	282.587,13	551.516,65	3.864,36	4.012,37	4.161,63
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	19.261.064,79	20.964.383,31	22.274.005,90	23.555.136,58	24.908.628,25	25.925.388,97

DESPEAS PRIMÁRIAS	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	18.199.854,67	20.576.803,77	20.522.231,84	22.718.634,99	24.226.628,61	25.241.548,58
(-) Juros e Encargos da Dívida	270.900,04	257.002,57	220.000,00	288.068,31	310.019,12	333.859,59
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	17.928.954,63	20.319.801,20	20.302.231,84	22.430.566,68	23.916.609,50	24.907.688,99
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	959.565,28	1.455.347,80	2.907.066,95	2.325.989,47	3.564.825,23	6.108.825,32
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	26.560,10	38.552,80	42.545,58	40.000,87	41.532,91	43.077,93
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	50.988,90	426.740,36	433.000,00	335.481,43	348.330,37	361.288,26
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	882.016,28	990.054,64	2.431.521,37	1.950.507,17	3.174.961,95	5.704.459,12
DESPEAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	18.810.970,91	21.309.855,84	22.733.753,21	24.381.073,84	27.091.571,45	30.612.148,11

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	450.093,88	- 345.472,53	- 459.747,31	- 825.937,26	- 2.182.943,20	- 4.686.759,15
---	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	2.325.003,96	1.464.235,08	2.008.012,82	2.068.072,98	1.987.497,78	2.176.624,38
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	2.325.004	1.464.235	2.008.013	2.068.073	1.987.498	2.176.624

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	438.633,94	375.361,13	290.799,96	394.117,21	380.357,17	382.397,98
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	438.634	375.361	290.800	394.117	380.357	382.398
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	2.336.463,90	743.401,42	1.257.465,55	848.018,50	- 575.802,59	- 2.892.532,74

Município de : MATO LEITÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB	% RCL
			(a / x 100)	(a /RCL) x 100			(b / x 100)	(B /RCL) x 100			(c / x 100)	(C /RCL) x 100
Receita Total	26.320.000,00	25.314.994,71	117,75%	27.853.424,21	25.801.662,82	118,10%	29.057.332,67	25.951.492,49	118,59%			
Receitas Primárias (I)	23.555.136,58	22.655.705,09	105,38%	24.908.628,25	23.073.788,80	105,61%	25.925.388,97	23.154.311,67	105,80%			
Despesa Total	25.044.624,46	24.088.318,23	112,04%	27.791.453,84	25.744.257,37	117,83%	31.350.373,89	27.999.438,28	127,94%			
Despesas Primárias (II)	24.381.073,84	23.450.104,69	109,08%	27.091.571,45	25.095.930,27	114,87%	30.612.148,11	27.340.118,96	124,93%			
Resultado Primário (I - II)	825.937,26	794.399,60	-3,70%	2.182.943,20	2.022.141,48	-9,26%	4.686.759,15	4.185.807,28	-19,13%			
Resultado Nominal	848.018,50	815.637,69	3,79%	575.802,59	533.387,36	-2,44%	2.892.532,74	2.583.359,68	-11,80%			
Dívida Pública Consolidada	2.490.042,25	2.394.962,25	11,14%	2.377.681,51	2.202.534,81	10,08%	2.330.661,12	2.081.544,62	9,51%			
Dívida Consolidada Líquida	2.442.131,89	2.348.881,31	-10,93%	2.716.863,42	2.516.731,64	-11,52%	2.745.504,93	2.452.047,18	-11,20%			
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
			Preenchimento Opcional Cb. de MDF			Preenchimento Opcional Cb. de MDF					Item 02.01.02.01 da 9ª Edição	

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham conatado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (Sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2016, 2017 e 2018) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outras.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - Na tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limite de Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,56%, 2,62% e 2,58% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,97%, 3,83% e 3,72%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 18/09/2019.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 389/2018 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2020. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2020, 2021 e 2022, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,02%, 7,62% e 7,69%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 18/09/2019.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2019, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2020, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 26.320.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.721.649,05), das resultantes de Operações de Crédito (R\$0,00), das Aliações de Investimentos (R\$0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$32.824,96). Outras receitas financeiras (R\$ 10.389,41) resultam numa Receita Primária de R\$ 23.555.136,58.
 - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 25.044.624,46. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 288.068,31, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 40.000,87 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 335.481,43, tem-se que as despesas primárias para 2020 foram previstas em R\$ 24.381.073,84. A **Tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
 - 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2020 que foi inicialmente prevista em R\$ -975.937,26 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de : MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
 EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total RPPS	4.505.666,24	4.333.621,47		4.830.340,51	4.474.524,08		5.154.035,82	4.603.138,33	
Receitas Primárias RPPS (I)	1.990.322,06	1.914.323,42		2.150.232,58	1.991.840,42		2.302.508,83	2.056.401,44	
Despesa Total RPPS	4.505.666,24	4.333.621,47		4.830.340,51	4.474.524,08		5.154.035,82	4.603.138,33	
Despesas Primárias RPPS (II)	4.505.666,24	4.333.621,47		4.830.340,51	4.474.524,08		5.154.035,82	4.603.138,33	
Resultado Primário RPPS (I – II)	-2.515.344,18	-2.419.298,05		-2.680.107,93	-2.482.683,66		-2.851.526,99	-2.546.736,90	
			Preenchimento Opcional Cfe nº Edição do MDF			Preenchimento Opcional Cfe nº Edição do MDF			Preenchimento Opcional Cfe nº Edição do MDF

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	25.000.552,48		127,58%	24.321.035,14		124,11%	- 679.517,34	-2,72%
Receita Primárias (I)	21.768.529,24		111,09%	22.053.670,02		112,54%	285.140,78	1,31%
Despesa Total	25.000.552,48		127,58%	22.032.151,57		112,43%	- 2.968.400,91	-11,87%
Despesa Primárias (II)	24.549.499,19		125,28%	21.309.855,84		108,75%	- 3.239.643,35	-13,20%
Resultado Primário (I-II)	- 2.780.969,95		-14,19%	743.814,18		3,80%	3.524.784,13	-126,75%
Resultado Nominal	111.888,35		0,57%	1.013.001,58		5,17%	901.113,23	805,37%
Dívida Pública Consolidada	2.557.597,84		13,05%	2.518.742,67		12,85%	- 38.855,17	-1,52%
Dívida Consolidada Líquida	2.513.195,22		12,83%	- 2.630.938,89		-13,43%	- 5.144.134,11	-204,69%

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2018), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 743.814,18, valor 126,75% superior à meta estabelecida, que era de R\$ -2.780.969,95. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 22.053.670,02 superando em 1,30% a projeção para o período de R\$ 21.768.529,24. As despesas não financeiras atingiram R\$ 21.309.855,84, estabelecendo-se 13,19% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 96,62% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho desfavorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um déficit de 2,29% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2018 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram / frustraram a expectativa, respectivamente, em -7,32%, -29,45% e 2,33%.

A dívida consolidada totalizou R\$ 2.518.742,67, valor 1,52% inferior ao saldo de R\$ 2.557.597,84 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da diminuição dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2018 R\$ 490.495,70, valor 2,87% menor que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ 505.000,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2018, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 2.513.195,22. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -2.630.938,89 que, comparado com o montante apurado ao final de 2017, apresentou um decréscimo de R\$ -1.013.001,58, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Município de : MATO LEITÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %
Receita Total	24.850.000,00	25.000.552,48	0,61%	25.030.801,46	0,12%	26.320.000,00	5,15%	27.853.424,21	5,83%	29.057.332,67	4,32%
Receitas Primárias (I)	23.046.923,00	21.768.529,24	-5,55%	22.428.243,82	3,03%	23.555.136,58	5,02%	24.908.628,25	5,75%	25.925.388,97	4,08%
Despesa Total	24.850.000,00	25.000.552,48	0,61%	26.246.534,61	4,98%	25.044.624,46	-4,58%	27.791.453,84	10,97%	31.350.373,89	12,81%
Despesas Primárias (II)	24.361.836,00	24.549.499,19	0,77%	25.657.415,47	4,51%	24.381.073,84	-4,97%	27.091.571,45	11,12%	30.612.148,11	13,00%
Resultado Primário (I – II)	- 1.314.913,00	- 2.780.969,95	111,49%	- 3.229.171,65	16,12%	- 825.937,26	-74,42%	- 2.182.943,20	164,30%	- 4.686.759,15	114,70%
Resultado Nominal	- 743.862,00	111.888,35	-115,04%	- 1.061.358,92	-1048,59%	848.018,50	-179,90%	- 575.802,59	-167,90%	- 2.892.532,74	402,35%
Dívida Pública Consolidada	2.827.124,47	2.557.597,84	-9,53%	2.124.259,60	-16,94%	2.490.042,25	17,22%	2.377.681,51	-4,51%	2.330.661,12	-1,98%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.617.937,31	- 2.513.195,22	-255,33%	- 3.077.519,48	-222,45%	- 2.442.131,89	-20,65%	- 2.716.863,42	11,25%	- 2.745.504,93	1,05%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %
Receita Total	26.828.611,17	26.018.074,97	-3,02%	25.030.801,46	-3,79%	25.314.994,71	1,14%	25.801.662,82	1,92%	25.951.492,49	0,58%
Receitas Primárias (I)	24.881.969,25	22.654.508,38	-8,95%	22.428.243,82	-1,00%	22.655.705,09	1,01%	23.073.788,80	1,85%	23.154.311,67	0,35%
Despesa Total	26.828.611,17	26.018.074,97	-3,02%	26.246.534,61	0,88%	24.088.318,23	-8,22%	25.744.257,37	6,87%	27.999.438,28	8,76%
Despesas Primárias (II)	26.301.578,49	25.548.663,81	-2,86%	25.657.415,47	0,43%	23.450.104,69	-8,60%	25.095.930,27	7,02%	27.340.118,96	8,94%
Resultado Primário (I – II)	- 1.419.609,24	- 2.894.155,43	103,87%	- 3.229.171,65	11,58%	- 794.399,60	-75,40%	- 2.022.141,48	154,55%	- 4.185.807,28	107,00%
Resultado Nominal	- 803.089,91	116.442,21	-114,50%	- 1.061.358,92	-1011,49%	815.637,69	-176,85%	- 533.387,36	-165,40%	- 2.583.359,68	384,33%
Dívida Pública Consolidada	3.052.226,28	2.661.692,07	-12,80%	2.124.259,60	-20,19%	2.394.962,25	12,74%	2.202.534,81	-8,03%	2.081.544,62	-5,49%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.746.761,01	- 2.615.482,27	-249,73%	- 3.077.519,48	-217,67%	- 2.348.881,31	-23,68%	- 2.516.731,64	7,15%	- 2.452.047,18	-2,57%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2020), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2017, 2018 e 2019), bem como para os dois seguintes (2021 e 2022), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2017, 2018 e 2019 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2020, 2011 e 2022, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : MATO LEITÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	15.393.949,93	97,39%	16.276.291,87	105,73%	15.465.313,43	95,02%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	411.819,57	2,61%	(882.341,94)	-5,73%	810.978,44	4,98%
TOTAL	15.805.769,50	100,00%	15.393.949,93	100,00%	16.276.291,87	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	2.938.146,60	112,82%	3.742.752,12	127,38%	6.379.130,16	170,44%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(333.806,87)	-12,82%	(804.605,52)	-27,38%	(2.636.378,04)	-70,44%
TOTAL	2.604.339,73	100,00%	2.938.146,60	100,00%	3.742.752,12	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	18.332.096,53	99,58%	20.019.043,99	109,20%	21.844.443,59	109,12%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	78.012,70	0,42%	(1.686.947,46)	-9,20%	(1.825.399,60)	-9,12%
TOTAL	18.410.109,23	100,00%	18.332.096,53	100,00%	20.019.043,99	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1.202, está sobre a gestão do Fundo de Previdência Social do Município-FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2016 a 2018, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 20.019.043,99 em 31.12.2016 para R\$ 18.410.109,23 em 31.12.2018.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2018 com superávit, cujo principal fator foi

Município de : MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2016		-	- 1.564.786,18
RECEITAS DE CAPITAL	24.343,40	155.350,00	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	24.343,40	155.350,00	-
Alienação de Bens Móveis	24.343,40	155.350,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	24.343,40	155.350,00	- 1.564.786,18

DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	1.350.573,91	959.565,28	2.807.970,44
Investimentos	885.280,75	882.016,28	2.389.974,51
Inversões Financeiras	38.552,80	26.560,10	292.363,00
Amortização da Dívida	426.740,36	50.988,90	125.632,93
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	1.122.510,00	899.105,62	698.233,58
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	1.122.510,00	899.105,62	698.233,58
TOTAL	2.473.083,91	1.858.670,90	3.506.204,02
SALDO FINANCEIRO			
	(9.223.051,61)	(6.774.311,10)	(5.070.990,20)

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	3.726.849,73	3.837.535,51	4.440.985,70
Receita de Contribuições dos Segurados	673.344,06	647.510,09	568.220,23
Civil	673.344,06	647.510,09	568.220,23
Ativo	663.311,25	538.190,36	560.082,85
Inativo	10.032,81	9.319,73	8.137,38
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.105.228,93	1.059.426,82	929.813,43
Civil	1.105.228,93	1.059.426,82	929.813,43
Ativo	1.091.465,86	1.046.641,82	918.650,47
Inativo	13.763,07	12.785,00	11.162,96
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	1.856.393,84	2.069.524,28	2.865.565,95
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.856.393,84	2.069.524,28	2.865.565,95
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	91.882,90	61.074,32	77.386,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	91.882,90	59.771,19	62.069,36
Demais Receitas Correntes		1.303,13	15.316,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.726.849,73	3.837.535,51	4.440.985,70
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	23.411,72	3.993,75	128,00
Despesas Correntes	23.411,72	3.993,75	128,00
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	1.099.098,28	895.111,87	698.105,58
Benefícios - Civil	1.097.679,56	894.809,94	694.092,32
Aposentadorias	710.571,55	637.372,86	402.616,28
Pensões	142.227,67	136.757,53	123.901,48
Outros Benefícios Previdenciários	244.880,34	120.679,55	123.901,48
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	1.418,72	301,93	4.013,26
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.418,72	301,93	4.013,26
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.122.510,00	899.105,62	698.233,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.604.340	2.938.429,89	3.742.752,12
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2017	2016
VALOR	3.515.547,45	3.180.660,43	2.106.550,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2018	2017	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.491,69	3.385,78	1.518,33
Investimentos e Aplicações	23.071.937,65	20.467.597,92	17.526.451,32
Outro Bens e Direitos			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
2019	2.703.412,93	939.743,58	1.763.669,35	24.835.607,51
2020	2.817.038,93	950.951,87	1.866.087,07	26.701.694,58
2021	2.939.087,91	941.776,20	1.997.311,71	28.699.006,29
2022	3.062.651,64	977.934,27	2.084.717,37	30.783.723,65
2023	3.189.600,10	1.024.263,62	2.165.336,47	32.949.060,13
2024	3.312.703,42	1.132.370,08	2.180.333,34	35.129.393,46
2025	3.447.284,02	1.154.329,25	2.292.954,78	37.422.348,24
2026	3.581.931,03	1.221.906,83	2.360.024,20	39.782.372,44

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro; ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2016, 2017 e 2018; e
- o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre dos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações e outros bens e direitos, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Município de : MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
Imóveis Produtores Rurais (CTM - Lei 2.543/2017)	Isenção	IPTU	59.183,00	61.449,71	63.735,64	Vide Obsevação abaixo
Imóveis Deficientes Físicos (CTM - Lei 2.543/2017)	Isenção	IPTU	422,00	438,16	454,46	
Imóvel Empresa Calçados Beira Rio (Lei 1.374/2007)	Isenção	IPTU	5.839,00	6.062,63	6.288,16	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			65.444,00	67.950,51	70.478,26	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2020 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2021 e 2022, foram claculados a partir dos valores de 2020, apli cando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícos a saber:

Inflação para 2021: 3,83%

Inflação para 2022: 3,72%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícos que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13, 57 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	(56.956,82)
Decorrente de Receitas Tributárias	256.938,56
Decorrente de Transferências Correntes	(313.895,38)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	30.836,07
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(26.120,75)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(26.120,75)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	445.543,19
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	125.811,68
Relativas a Outras Despesas Correntes	319.731,51
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2020 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2019-2020

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2020, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2019-2020 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.

Município de : MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	120.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	120.000,00
	20.000,00		20.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	30.000,00		30.000,00
SUBTOTAL	170.000,00	SUBTOTAL	170.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	40.000,00	Contingenciamento de gastos, com limitações de empenhos e movimentação financeira.	40.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	20.000,00		20.000,00
SUBTOTAL	60.000,00	SUBTOTAL	60.000,00
TOTAL	230.000,00	TOTAL	230.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		0001 – AÇÃO LEGISLATIVA			
OBJETIVO:		PROPICIAR O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO			
Total do Programa:					616.300,00
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.001	Ação:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS	Sessões	Meta Física	43
	Produto:	Atividade mantida		Valor	615.300,00
	Função:	01 - Legislativa			
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa			
2.002	Ação:	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio mantido		Valor	1.000,00
	Função:	01 - Legislativa			
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa			

PROGRAMA:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO					
OBJETIVO:	PROMOVER O APOIO ADMINISTRATIVO A TODOS OS ÓRGÃOS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELO APARATO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL					
Total do Programa:					4.133.800,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.003	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PREFEITO		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	389.000,00
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
2.004	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONTROLE INTERNO		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	68.200,00
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
2.005	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO À ASSESSORIA JURÍDICA		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	134.950,00
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
2.006	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO VICE-PREFEITO		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	130.500,00
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
2.007	Ação:	RECEPÇÕES E HOMENAGENS		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	1.000,00
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
2.008	Ação:	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	25.000,00
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
2.010	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	500,00
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
2.011	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	957.500,00
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

2.015	Ação:	CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Unidade	Meta Física	
	Produto:	Prédio Conservado		Valor	1.000,00
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
2.012	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	372.700,00
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	123 - Administração Financeira			
2.073	Ação:	APOIO NA FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	146.600,00
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	123 - Administração Financeira			
2.013	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	925.000,00
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
2.116	Ação:	APOIO NA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	1.500,00
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
2.014	Ação:	CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Prédio Conservado		Valor	2.000,00
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
2.020	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	664.800,00
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
2.021	Ação:	APOIO AOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Conselho Mantido		Valor	550,00
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
1.097	Ação:	COLABORAÇÃO COM O JUDICIÁRIO ESTADUAL - Lei nº 2130 de 20/03/2014	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	13.000,00
	Função:	02- Judiciário			
	Subfunção:	062 - Defesa interesse Público Processo Judiciário			
1.001	Ação:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	m ²	Meta Física	267
	Produto:	Prédio construído		Valor	300.000,00
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			

PROGRAMA:	0003 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO:	GERIR E CONTROLAR OS PROGRAMAS E AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A SUA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIASSISTENCIAIS.					
Total do Programa:					118.800,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.024	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	118.300,00
	Função:	08 - Assistência social				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
2.025	Ação:	APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA		Conselho Mantido	Meta Física	3
	Produto:	Conselho Mantido			Valor	500,00
	Função:	08 - Assistência social				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				

PROGRAMA:	0004 – GESTÃO DA SAÚDE					
OBJETIVO:	GERIR E CONTROLAR OS PROGRAMAS E AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
Total do Programa:					1.200,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.022	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	100,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
2.023	Ação:	APOIO AO CONSELHO DA SAÚDE		Conselho Mantido	Meta Física	1
	Produto:	Conselho Mantido			Valor	1.100,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		0005 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO			
OBJETIVO:		GERIR E CONTROLAR OS PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO			
Total do Programa:				500.500,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.017	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	495.000,00
	Função:	12- Educação			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
2.018	Ação:	APOIO AOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	Conselho Mantido	Meta Física	5
	Produto:	Conselho Mantido		Valor	500,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
2.019	Ação:	CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DESATIVADAS	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	Prédio Conservado		Valor	5.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			

PROGRAMA:		0006 – GESTÃO DO RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO:		GERIR E CONTROLAR OS PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Total do Programa:				33.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.132	Ação:	APOIO ADMINISTRATIVO AO RPPS	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio mantido		Valor	33.000,00
	Função:	09 - Previdência Social			
	Subfunção:	122 - Administração geral			

PROGRAMA:		0007 – POPULAÇÃO PROTEGIDA					
OBJETIVO:		PRESERVAR E MANTER A ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA PARA A POPULAÇÃO					
Total do Programa:					486.500,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.026	Ação:	POLICIAMENTO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA			Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Segurança Mantida				Valor	23.000,00
	Função:	06 - Segurança Pública					
	Subfunção:	181 - Policiamento					
2.027	Ação:	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Luminária	Meta Física	2.100
	Produto:	Luminárias Instaladas e Recuperadas				Valor	146.000,00
	Função:	15 - Urbanismo					
	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana					
2.028	Ação:	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RECURSO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Luminária	Meta Física	2.100
	Produto:	Luminárias Instaladas e Recuperadas				Valor	300.500,00
	Função:	15 - Urbanismo					
	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana					
2.137	Ação:	SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO			Câmeras	Meta Física	2
	Produto:	Câmeras instaladas				Valor	15.000,00
	Função:	06 - Segurança Pública					
	Subfunção:	181 - Policiamento					
2.016	Ação:	CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA BRIGADA MILITAR			Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Prédio Conservado				Valor	2.000,00
	Função:	06 - Segurança Pública					
	Subfunção:	122 - Administração Geral					

PROGRAMA:		0008 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES					
OBJETIVO:		PROMOVER A IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES					
Total do Programa:					1.550,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.029	Ação:	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS			Correspondência	Meta Física	230
	Produto:	Comunicações Postais				Valor	550,00
	Função:	24 - Comunicações					
	Subfunção:	721 - Comunicações Postais					
2.030	Ação:	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS-RECURSO EBCT			Auxílio	Meta Física	1
	Produto:	Comunicações Postais				Valor	1.000,00
	Função:	24 - Comunicações					
	Subfunção:	721 - Comunicações Postais					

PROGRAMA:		0009 – INCLUSÃO DIGITAL			
OBJETIVO:		PROMOVER O CONHECIMENTO INCLUSIVO, ORIENTADO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, POLÍTICO, CULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO			
Total do Programa:				42.500,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.031	Ação:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTERNET	Usuários	Meta Física	45
	Produto:	Usuários		Valor	42.500,00
	Função:	24 - Comunicações			
	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação			

PROGRAMA:		0010 – CIDADE BONITA			
OBJETIVO:		PROMOVER A LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. PROPORCIONAR CONDIÇÕES E OPORTUNIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À MELHORIA DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA. PROPORCIONAR DIVERSÃO PARA AS CRIANÇAS E JOVENS EM PRAÇAS			
Total do Programa:				37.200,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.033	Ação:	CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	Parques, Praças e Jardins Conservados		Valor	5.000,00
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
1.002	Ação:	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	m ²	Meta Física	750
	Produto:	Pavimentação Realizada		Valor	27.200,00
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	451 - Infra Estrutura Urbana			
2.034	Ação:	CONSERVAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	m ²	Meta Física	8.174
	Produto:	Pavimentação Conservada		Valor	5.000,00
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	451 - Infra Estrutura Urbana			

PROGRAMA:	0011 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS				
OBJETIVO:	MANTER E CONSERVAR AS RODOVIAS, GARANTINDO QUALIDADE E MELHORES PRÁTICAS DO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS COM A RESTAURAÇÃO				
Total do Programa:				530.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.035	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS	Km	Meta Física	90
	Produto:	Rodovia Conservada e Mantida		Valor	390.000,00
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
2.036	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS-RECURSO DA CIDE	Km	Meta Física	90
	Produto:	Rodovia Conservada e Mantida		Valor	17.000,00
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
2.037	Ação:	SINALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	% Sinalizado	Meta Física	93
	Produto:	Locais Identificados		Valor	10.000,00
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
2.038	Ação:	CONSERVAÇÃO DE PONTES	Unidade	Meta Física	3
	Produto:	Pontes Conservadas		Valor	1.000,00
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
2.039	Ação:	CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS	Unidade	Meta Física	5
	Produto:	Abrigos Conservados		Valor	2.000,00
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
1.133	Ação:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - RECURSO UNIÃO	Máquina	Meta Física	
	Produto:	Máquina Adquirida		Valor	100.000,00
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
1.134	Ação:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	Máquina	Meta Física	
	Produto:	Máquina Adquirida		Valor	10.000,00
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			

PROGRAMA:	0012 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS						
OBJETIVO:	EXPANDIR A MALHA RODOVIÁRIA, INTEGRANDO E REDUZINDO A DISTÂNCIA, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO						
Total do Programa:				103.200,00			
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
1.008	Ação:	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			m	Meta Física	1.500
	Produto:	Pavimentação Realizada				Valor	100.000,00
	Função:	26 - Transporte					
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					
1.009	Ação:	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS-RECURSO DA CIDE			m	Meta Física	1.500
	Produto:	Pavimentação Realizada				Valor	1.200,00
	Função:	26 - Transporte					
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					
1.010	Ação:	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS-RECURSO DA UNIÃO			m	Meta Física	1.500
	Produto:	Pavimentação Realizada				Valor	1.000,00
	Função:	26 - Transporte					
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					
1.012	Ação:	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS			Unidade	Meta Física	3
	Produto:	Abrigo construído				Valor	1.000,00
	Função:	26 - Transporte					
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					

PROGRAMA:	0013 – RECANTO DA PAZ						
OBJETIVO:	MANTER E OFERECER LOCAL ADEQUADO PARA VELAR OS ENTES E REALIZAR SEPULTAMENTOS						
Total do Programa:				52.000,00			
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.040	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Cemitério Conservado				Valor	2.000,00
	Função:	08 - Assistência Social					
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária					
1.135	Ação:	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS (NECROTÉRIOS)			Unidade	Meta Física	
	Produto:	Necrotério Construído				Valor	50.000,00
	Função:	08 - Assistência Social					
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária					

PROGRAMA:		0014 – HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
OBJETIVO:		PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE MENOR RENDA, COM A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS, MELHORIAS NAS HABITAÇÕES, AÇÕES EDUCATIVAS DE CONVÍVIO SOCIAL E DE GERAÇÃO DE RENDA			
Total do Programa:				65.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.014	Ação:	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	Unidade	Meta Física	10
	Produto:	Casa Construída		Valor	40.000,00
	Função:	16 - Habitação			
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana			
2.041	Ação:	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES	Unidade	Meta Física	10
	Produto:	Melhoria Habitacional Executada		Valor	25.000,00
	Função:	16 - Habitação			
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana			

PROGRAMA:		0015 – ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
OBJETIVO:		CRIAR CONDIÇÕES PARA GARANTIR EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			
Total do Programa:				7.004.650,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.042	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) -RECURSO DO MDE	Aluno	Meta Física	265
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	1.005.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
2.139	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)-RECURSO DO MDE	Aluno	Meta Física	265
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	490.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
2.043	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-RECURSO DO MDE	Aluno	Meta Física	310
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	865.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
2.076	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PESSOAL (CRECHE)-RECURSO DO FUNDEB	Aluno	Meta Física	265
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	739.800,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
2.140	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PESSOAL (PRÉ-ESCOLA)-RECURSO DO FUNDEB	Aluno	Meta Física	265
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	228.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

2.044	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-PESSOAL-RECURSO DO FUNDEB	Aluno	Meta Física	310
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	1.687.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
2.077	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-MANUTENÇÃO(CRECHE) RECURSO DO FUNDEB	Aluno	Meta Física	265
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	366.500,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
2.141	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-MANUTENÇÃO (PRÉ-ESCOLA)-RECURSO DO FUNDEB	Aluno	Meta Física	265
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	115.400,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
2.081	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-MANUTENÇÃO-RECURSO DO FUNDEB	Aluno	Meta Física	310
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	428.300,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
2.045	Ação:	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO	Aluno	Meta Física	575
	Produto:	Alunos Atendidos		Valor	64.300,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
2.046	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - RECURSO DO MDE	Unidade	Meta Física	3
	Produto:	Prédios Conservados		Valor	10.500,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
2.047	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - RECURSO DO FUNDEB	Unidade	Meta Física	3
	Produto:	Prédios Conservados		Valor	10.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
2.048	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA -RECURSO DO MDE	Aluno	Meta Física	575
	Produto:	Aluno Transportado		Valor	210.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
2.086	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL -RECURSO DO MDE	Aluno	Meta Física	166
	Produto:	Aluno Transportado		Valor	500,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
2.049	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSO DO FUNDEB	Aluno	Meta Física	575
	Produto:	Aluno Transportado		Valor	1.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			

2.050	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA PEATE-RECURSO DO ESTADO	Aluno	Meta Física	575
	Produto:	Aluno Transportado		Valor	280.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
2.051	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA -RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Aluno	Meta Física	575
	Produto:	Aluno Transportado		Valor	5.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
2.052	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - RECURSO DA UNIÃO (PNATE)	Aluno	Meta Física	310
	Produto:	Aluno Transportado		Valor	109.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
2.087	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL -RECURSO DA UNIÃO (PNATE)	Aluno	Meta Física	166
	Produto:	Aluno Transportado		Valor	18.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
2.096	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO-RECURSO DA UNIÃO (PNATE)	Aluno	Meta Física	125
	Produto:	Aluno Transportado		Valor	28.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	362 - Ensino Médio			
2.053	Ação:	MERENDA NAS ESCOLAS - RECURSO LIVRE	Aluno	Meta Física	640
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	5.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
2.054	Ação:	MERENDA NAS ESCOLAS-RECURSO DA UNIÃO (PNAE)	Aluno	Meta Física	310
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	68.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
2.055	Ação:	MERENDA NAS ESCOLAS - RECURSO DA UNIÃO (PNAC)	Aluno	Meta Física	100
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	18.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
2.056	Ação:	MERENDA NAS ESCOLAS - RECURSO DA UNIÃO (PNAP)	Aluno	Meta Física	165
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	40.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
2.118	Ação:	MERENDA NAS ESCOLAS - RECURSO DA UNIÃO (MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL)	Aluno	Meta Física	310
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	1.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
2.123	Ação:	MERENDA NAS ESCOLAS - RECURSO DA UNIÃO (AEE- ESPECIAL)	Aluno	Meta Física	36
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	2.500,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
2.124	Ação:	MERENDA NAS ESCOLAS - RECURSO DA UNIÃO (EJA)	Aluno	Meta Física	50
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	250,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
2.057	Ação:	MERENDA NAS ESCOLAS - RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO	Aluno	Meta Física	640
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	185.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			

2.120	Ação:	MERENDA NAS ESCOLAS-RECURSO DA UNIÃO (PNAEM)	Aluno	Meta Física	385
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	500,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
2.121	Ação:	APOIO A ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA ESCOLA ESTADUAL PONCHO VERDE	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Atividades Educacionais		Valor	5.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Educação Fundamental			
1.076	Ação:	MANUTENÇÃO DE CRECHE-RECURSOS UNIÃO	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Manutenção educação		Valor	3.600,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
1.090	Ação:	PASSE LIVRE ESTUDANTIL- RECURSO ESTADO	Estudantes	Meta Física	50
	Produto:	Alunos beneficiados		Valor	3.500,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	364 - Educação Superior			
1.094	Ação:	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - REC. UNIÃO	Unidade	Meta Física	309
	Produto:	Equip. e mobiliários		Valor	500,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
1.112	Ação:	MERENDA ESCOLAR PEA E ENSINO MÉDIO - REC. ESTADO	Aluno	Meta Física	385
	Produto:	Alunos Alimentados		Valor	500,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
1.144	Ação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSO ALIENAÇÃO DE BENS. (Lei Nº 2.590, de 16 de fevereiro de 2018)	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Produto Adquirido		Valor	10.000,00
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			

PROGRAMA:		0016 – PATRIMÔNIO CULTURAL					
OBJETIVO:		PROMOVER A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO-CULTURAL, BEM COMO INCENTIVAR A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS.					
Total do Programa:					14.000,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.058	Ação:	APOIO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL			% População	Meta Física	7%
	Produto:	Apoio Mantido				Valor	10.000,00
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquiológico					
1.025	Ação:	RESTAURAÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS ANTIGOS			Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Casa e Prédio Restaurado				Valor	4.000,00
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquiológico					

PROGRAMA:		0017 – VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS					
OBJETIVO:		PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, PRESERVAR OS VALORES CULTURAIS EXISTENTES E ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE DIFERENTES ATIVIDADES CULTURAIS.					
Total do Programa:					215.000,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.059	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS			Parque de eventos	Meta Física	1
	Produto:	Conservação Parque de Eventos				Valor	11.000,00
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					
2.060	Ação:	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS			Evento	Meta Física	62
	Produto:	Eventos				Valor	138.800,00
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					
1.027	Ação:	AUXÍLIOS PARA ENTIDADES EDUCACIONAIS, COMUNITÁRIAS E CULTURAIS			Entidade	Meta Física	2
	Produto:	Entidade Beneficiada				Valor	1.000,00
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					
2.061	Ação:	APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			Atividade	Meta Física	12
	Produto:	Atividades Artísticas e Culturais				Valor	64.200,00
	Função:	13 - Cultura					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural					

PROGRAMA:		0018 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
OBJETIVO:		AMPLIAR OS MEIOS E PRÁTICAS DO ESPORTE EM PROGRAMAS SOCIAIS. PROPORCIONAR A MELHORIA DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA EM ACADEMIAS AO AR LIVRE					
Total do Programa:					76.000,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.062	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVILHÕES E QUADRAS ESPORTIVAS			Unidade	Meta Física	7
	Produto:	Pavilhões e Quadras Esportivas Mantidas				Valor	20.000,00
	Função:	27 - Desporto e Lazer					
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário					
1.029	Ação:	AUXÍLIOS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS			Entidade	Meta Física	10
	Produto:	Entidades Beneficiadas				Valor	5.000,00
	Função:	27 - Desporto e Lazer					
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário					
2.063	Ação:	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			Esportistas	Meta Física	320
	Produto:	Atividades Esportivas e de Lazer				Valor	50.000,00
	Função:	27 - Desporto e Lazer					
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário					
2.138	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE			Unidade	Meta Física	2
	Produto:	Academias conservadas				Valor	1.000,00
	Função:	27 - Desporto e Lazer					
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário					

PROGRAMA:		0019 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
OBJETIVO:		INCENTIVAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES					
Total do Programa:					28.000,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.064	Ação:	INCENTIVOS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			Aluno	Meta Física	45
	Produto:	Aluno Auxiliado				Valor	28.000,00
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	363 - Ensino Profissional					

PROGRAMA:		0020 – EDUCAÇÃO SUPERIOR					
OBJETIVO:		PROMOVER O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS					
Total do Programa:					60.000,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.065	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR			Aluno	Meta Física	90
	Produto:	Aluno Transportado				Valor	60.000,00
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	364 - Ensino Superior					

PROGRAMA:		0021 – ENSINO MÉDIO					
OBJETIVO:		PROMOVER O ACESSO AO ENSINO MÉDIO					
Total do Programa:					196.000,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.066	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO			Aluno	Meta Física	160
	Produto:	Aluno Transportado				Valor	5.000,00
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	362 - Ensino Médio					
2.067	Ação:	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO PEATE - RECURSO ESTADO			Aluno	Meta Física	160
	Produto:	Aluno Transportado				Valor	191.000,00
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	362 - Ensino Médio					

PROGRAMA:		0022 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
OBJETIVO:		DESENVOLVER ATIVIDADES PARA MELHORIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS. DIVULGAR O CULTIVO DA ORQUÍDEA.			
Total do Programa:				7.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.068	Ação:	PARTICIPAÇÃO E APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	Eventos	Meta Física	1
	Produto:	Eventos Realizados		Valor	2.000,00
	Função:	23 - Comércio e Serviços			
	Subfunção:	695 - Turismo			
2.125	Ação:	MANUTENÇÃO DO PORTICO DE ENTRADA A CIDADE	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Manutenção Pórtico		Valor	5.000,00
	Função:	23 - Comércio e Serviços			
	Subfunção:	695 - Turismo			

PROGRAMA:		0023 – PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS			
OBJETIVO:		PROMOVER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO			
Total do Programa:				130.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.069	Ação:	APOIO NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Crianças	Meta Física	550
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	10.000,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
2.070	Ação:	APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Crianças	Meta Física	550
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	120.000,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			

PROGRAMA:		0024 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL			
OBJETIVO:		PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA, APOIAR A INOVAÇÃO DE SETORES PRODUTIVOS TRADICIONAIS E A ESTRUTURAÇÃO DE SETORES PORTADORES DE FUTURO, APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Total do Programa:				1.632.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.030	Ação:	APOIO E INCENTIVOS PARA INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS	Empresa	Meta Física	3
	Produto:	Empresa Apoiada		Valor	1.508.000,00
	Função:	22 - Indústria			
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial			
1.031	Ação:	APOIO E INCENTIVOS AO COMÉRCIO E SERVIÇO	Empresa	Meta Física	6
	Produto:	Empresa Apoiada		Valor	22.000,00
	Função:	23 - Comércio e Serviços			
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial			
1.032	Ação:	ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Empresa	Meta Física	1
	Produto:	Empresa Instalada		Valor	102.000,00
	Função:	22 - Indústria			
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial			

PROGRAMA:		0025 – ENERGIA REFORÇADA			
OBJETIVO:		PROMOVER A MELHORIA NA ELETRIFICAÇÃO, APOIAR PROJETOS DE RENOVAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS			
Total do Programa:				2.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.033	Ação:	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS	Redes	Meta Física	1
	Produto:	Melhorias de Redes		Valor	2.000,00
	Função:	25 - Energia			
	Subfunção:	752 - Energia Elétrica			

PROGRAMA:		0026 – TELEFONIA PARA TODOS			
OBJETIVO:		APRIMORAR O SISTEMA TELEFÔNICO, APOIAR INICIATIVAS DE MELHORIAS NA TELEFONIA			
Total do Programa:				3.500,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.035	Ação:	APOIO NA MELHORIA DO SISTEMA DE TELEFONIA	Centrais	Meta Física	2
	Produto:	Centrais Telefônicas Melhoradas		Valor	3.500,00
	Função:	24 - Comunicações			
	Subfunção:	722 - Telecomunicações			
PROGRAMA:		0027 – PRODUÇÃO VEGETAL			
OBJETIVO:		PRESEVAR E RECUPERAR OS SOLOS, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, PROPORCIONAR A GUARDA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ERRADICAR E COMBATER AS DOENÇAS E PRAGAS DAS PLANTAS			
Total do Programa:				116.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.036	Ação:	APLICAÇÃO DE CORRETIVOS E FERTILIZANTES	Hectares	Meta Física	400
	Produto:	Terra Recuperada		Valor	10.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
1.037	Ação:	LAVRAGEM MECÂNICA	Produtores	Meta Física	47
	Produto:	Terra Lavrada		Valor	5.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
1.039	Ação:	TROCA-TROCA DE SEMENTES E HERBICIDAS	Produtores	Meta Física	210
	Produto:	Sementes e Herbicidas Distribuídos		Valor	90.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
1.040	Ação:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPL. AGRÍCOLAS	Máquina	Meta Física	
	Produto:	Máquina Adquirida		Valor	10.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
1.082	Ação:	IMPLANTAÇÃO DE POMARES	Pomares	Meta Física	6
	Produto:	Pomares		Valor	1.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
1.041	Ação:	<i>Aquisição de Máquinas e implementos Agrícolas. Recurso Estado (Lei Nº 2.715 , de 27 de março de 2019)</i>	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	<i>Máquina Equipamento Adquirido</i>		Valor	2.000,00
	Função:	<i>20 - Agricultura</i>			
	Subfunção:	<i>608 - Promoção da Produção Agropecuária</i>			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		0028 – PRODUÇÃO ANIMAL			
OBJETIVO:		PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO, MELHORANDO O PADRÃO GENÉTICO, ERRADICAR E COMBATER AS DOENÇAS AGROPECUÁRIAS, OFERECER INCENTIVOS E FINANCIAMENTOS PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO.			
Total do Programa:				65.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.046	Ação:	MELHORAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Animal	Meta Física	1.850
	Produto:	Animal Melhorado		Valor	29.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
1.047	Ação:	COMBATE ÀS DOENÇAS AGROPECUÁRIAS	% Animal	Meta Física	100
	Produto:	Animal Combatido		Valor	20.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	609 -Defesa Agropecuária			
1.048	Ação:	MATERIAL PARA ESTRUTURAÇÃO RURAL	m ²	Meta Física	3.280
	Produto:	Área Construída		Valor	10.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
1.096	Ação:	PROGRAMA DISSEMINA	Unid.	Meta Física	1
	Produto:	Projeto		Valor	1.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
2.136	Ação:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	Unid.	Meta Física	1
	Produto:	Serviço Mantido		Valor	5.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	609 - Defesa Agropecuária			

PROGRAMA:		0029 - ARMAZENAMENTO E SILAGEM			
OBJETIVO:		PROPORCIONAR A GUARDA E SEGURANÇA DA PRODUÇÃO.			
Total do Programa:				7.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
1.051	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SILOS SECADORES	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Prédio Conservado		Valor	7.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	605 - Abastecimento			

PROGRAMA:		0030 – DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E DO ASSOCIATIVISMO				
OBJETIVO:		APOIAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE O COOPERATIVISMO, PROMOVENDO PARCERIAS E ESTIMULAR A FORMA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL				
Total do Programa:					10.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.052	Ação:	PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES		Produtor	Meta Física	200
	Produto:	Produtor Beneficiado			Valor	10.000,00
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				

PROGRAMA:		0031 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
OBJETIVO:		PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS RURAIS COM CONHECIMENTOS PARA SEU COTIDIANO. EMPREENDER A EDUCAÇÃO, O APOIO E A DIVULGAÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE POSSIBILITEM OBTER MAIOR PRODUÇÃO				
Total do Programa:					60.500,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.053	Ação:	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		Produtor	Meta Física	610
	Produto:	Produtor Beneficiado			Valor	60.500,00
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				

PROGRAMA:		0032 – PROMOÇÃO AGRÍCOLA			
OBJETIVO:		PROMOVER O INCENTIVO AO CONSUMO DOS PRODUTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO E FACILITAR A COMERCIALIZAÇÃO DIRETA DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS. INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.			
Total do Programa:				6.500,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.054	Ação:	APOIO À EXPOSIÇÕES E FEIRAS	Feira	Meta Física	1
	Produto:	Feiras Apoiadas		Valor	2.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	606 - Extensão Rural			
1.045	Ação:	INCENTIVOS PARA PRODUÇÃO RURAL	Produtor	Meta Física	2
	Produto:	Incentivo Implantado		Valor	2.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 -Promoção da Produção Agropecuária			
2.127	Ação:	MANUTENÇÃO PAVILHÃO PARA FEIRA DO PRODUTOR	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Manutenção de pavilhão		Valor	2.500,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 -Promoção da Produção Agropecuária			
PROGRAMA:		0033 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO:		OFERECER PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS, AS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL. PROPORCIONAR ESPAÇO PARA O IDOSO, PARA QUE TENHA UM ACOMPANHAMENTO DIÁRIO COM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, E DIMINUIR O USO DE MEDICAMENTOS.			
Total do Programa:				747.600,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.071	Ação:	APOIO AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido		Valor	418.700,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
2.072	Ação:	APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Grupo	Meta Física	1
	Produto:	Deficientes Atendidos		Valor	10.000,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
2.074	Ação:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Grupo	Meta Física	1
	Produto:	Idosos Atendidos		Valor	84.000,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso			
2.078	Ação:	ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR-OASF	Familia	Meta Física	90
	Produto:	Orientação às Famílias		Valor	1.000,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
2.079	Ação:	ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR-OASF-RECURSO DO ESTADO	Familia	Meta Física	90
	Produto:	Orientação às Famílias		Valor	5.000,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

2.080	Ação:	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Benefícios	Meta Física	216
	Produto:	Benefícios Eventuais		Valor	20.000,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
2.082	Ação:	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	Família	Meta Física	250
	Produto:	Famílias Atendidas		Valor	2.000,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
2.083	Ação:	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF-VARIÁVEL-RECURSO DA UNIÃO	Família	Meta Física	250
	Produto:	Famílias Atendidas		Valor	108.500,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
2.131	Ação:	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF - FIXO-RECURSO DA UNIÃO	Família	Meta Física	250
	Produto:	Famílias Atendidas		Valor	72.200,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
2.084	Ação:	PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Entidade	Meta Física	3
	Produto:	Internações		Valor	2.000,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
2.085	Ação:	BOLSA FAMÍLIA-IGD - RECURSO UNIÃO	Família	Meta Física	65
	Produto:	Benefícios		Valor	18.500,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
2.122	Ação:	PROGRAMA IGD-SUAS-RECURSO DA UNIÃO	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio ao Programa		Valor	5.200,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
2.128	Ação:	CONSERVAÇÃO DO CENTRO CRAS	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Prédio Conservado		Valor	500,00
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			

PROGRAMA:	0034 – SANEAMENTO					
OBJETIVO:	PROMOVER A PERFURAÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUIR RESERVATÓRIOS E REDES DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. CONSTRUIR CISTERNAS PARA AS FAMÍLIAS RURAIS. PROMOVER A LIMPEZA DE VIAS/LOGRADOUROS PÚBLICOS E O RECOLHIMENTO DO LIXO.					
Total do Programa:				386.000,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.057	Ação:	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS		Economia Abastecida	Meta Física	99,10%
	Produto:	Economia Abastecida			Valor	1.000,00
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural				
1.058	Ação:	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS- RECURSO ESTADO		Economia Abastecida	Meta Física	99,10%
	Produto:	Economia Abastecida			Valor	500,00
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural				
1.089	Ação:	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS - RECURSO UNIÃO		Economia Abastecida	Meta Física	
	Produto:	Economia Abastecida			Valor	500,00
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano				
1.059	Ação:	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		Unidade	Meta Física	5
	Produto:	Módulo construído			Valor	500,00
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural				
1.061	Ação:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO SANITÁRIO		%	Meta Física	73,00%
	Produto:	Unidades construídas			Valor	500,00
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural				
1.064	Ação:	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		Produtores Beneficiados	Meta Física	2
	Produto:	Cisternas construídas			Valor	500,00
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural				
2.032	Ação:	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (Lei Nº 2.645, de 09 de agosto de 2018)		km	Meta Física	3
	Produto:	Limpeza de ruas/ coleta de lixo			Valor	382.500,00
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano				

PROGRAMA:	0035 – PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS				
OBJETIVO:	PROMOVER A PRESERVAÇÃO DA FLORA, FAUNA, CURSOS D'ÁGUA, FONTES NATURAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DO CONJUNTO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA. PROMOVER EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS.				
Total do Programa:				86.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.089	Ação:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Unidade	Meta Física	10
	Produto:	Proteção de Fontes e Preservação de Cursos D'água		Valor	85.000,00
	Função:	18 - Gestão Ambiental			
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
2.130	Ação:	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	População %	Meta Física	15%
	Produto:	População informada		Valor	1.000,00
	Função:	18 - Gestão Ambiental			
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			

PROGRAMA:	0036 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
OBJETIVO:	GARANTIR A SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ASSIM COMO INFORMAÇÃO, ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O USO CORRETO DOS MEDICAMENTOS.				
Total do Programa:				273.700,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.090	Ação:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CONTROLADOS	Pessoa	Meta Física	26.000
	Produto:	Pessoas Auxiliadas		Valor	5.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
2.091	Ação:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Pessoa	Meta Física	26.000
	Produto:	Medicamento Distribuído		Valor	158.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
2.092	Ação:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-RECURSO DO ESTADO	Pessoa	Meta Física	26.000
	Produto:	Medicamento Distribuído		Valor	61.200,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
2.093	Ação:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA RECURSO DA UNIÃO	Pessoa	Meta Física	26.000
	Produto:	Medicamento Distribuído		Valor	25.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.151	Ação:	<i>Programa Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS (Lei Nº 2.702 , de 16 de janeiro de 2019)</i>	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	<i>Atenção Básica</i>		Valor	24.500,00
	Função:	<i>10 - Saúde</i>			
	Subfunção:	<i>301 - Atenção Básica</i>			

PROGRAMA:		0037 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				
OBJETIVO:		GARANTIR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, À MULHER, AO ADULTO E AO IDOSO, AMPLIANDO A COBERTURA DA POPULAÇÃO PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
Total do Programa:					5.341.400,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.094	Ação:	APOIO AS ATIVIDADES DA SAÚDE		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	3.100.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
2.095	Ação:	APOIO AS ATIVIDADES DA SAÚDE-RECURSO ASPS DEMAIS		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio Mantido			Valor	29.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
2.097	Ação:	PARCERIA COM ENTIDADES DE SAÚDE		Entidade	Meta Física	1
	Produto:	Parceria			Valor	324.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
2.098	Ação:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		Entidade	Meta Física	1
	Produto:	Pessoas Atendidas (consultas, exames, anestésias)			Valor	108.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
1.066	Ação:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		Veículo	Meta Física	1
	Produto:	Veículo Adquirido			Valor	20.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
2.099	Ação:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE		Prédio	Meta Física	2
	Produto:	Prédio Conservado			Valor	5.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
2.100	Ação:	PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXA RECURSO DA UNIÃO		Atividade	Meta Física	1
	Produto:	Apoio mantido			Valor	115.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
2.101	Ação:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		visita ano por família	Meta Física	8
	Produto:	Visitas Realizadas			Valor	213.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
2.102	Ação:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - RECURSO DO ESTADO		visita ano por família	Meta Física	8
	Produto:	Visitas Realizadas			Valor	5.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
2.103	Ação:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-RECURSO DA UNIÃO		visita ano por família	Meta Física	8
	Produto:	Visitas Realizadas			Valor	150.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
2.104	Ação:	SAÚDE BUCAL		Consulta anual/hab	Meta Física	3,00
	Produto:	Pacientes Atendidos			Valor	205.000,00
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

2.105	Ação:	SAÚDE BUCAL - RECURSO DO ESTADO	Consulta anual/hab	Meta Física	3,00
	Produto:	Pacientes Atendidos		Valor	1.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
2.106	Ação:	SAÚDE BUCAL-RECURSO DA UNIÃO	Consulta anual/hab	Meta Física	3,00
	Produto:	Pacientes Atendidos		Valor	30.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
2.107	Ação:	SAÚDE DA FAMÍLIA	Consulta anual/hab	Meta Física	2,9
	Produto:	Pacientes Atendidos		Valor	350.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
2.108	Ação:	SAÚDE DA FAMÍLIA-RECURSO ESTADO	Consulta anual/hab	Meta Física	2,9
	Produto:	Pacientes Atendidos		Valor	108.500,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
2.109	Ação:	SAÚDE DA FAMÍLIA-RECURSO UNIÃO	Procedim.	Meta Física	2,9
	Produto:	Pacientes Atendidos		Valor	233.300,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.070	Ação:	SAÚDE MAIS PERTO DE CASA - ESTADO	Consulta anual/hab	Meta Física	2,9
	Produto:	Atenção Básica		Valor	97.150,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.081	Ação:	NÚCLEO À ATENÇÃO BÁSICA - NAAB - REC. ESTADO	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	72.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.034	Ação:	SAÚDE DA MULHER - RECURSO UNIÃO	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	500,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.098	Ação:	PROGRAMA MELHORIA ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	42.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.103	Ação:	PROGRAMA CIDADANIA FISCAL - REC. ESTADO	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	15.100,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.110	Ação:	PROGRAMA REDE CEGONHA - REC. ESTADO	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	500,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.105	Ação:	OFICINA TERAPÊUTICA - REC. ESTADO	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	36.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
2.135	Ação:	TETO MUN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL-REC TETO FINAN	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	36.350,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	302 - Atenção Básica			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

1..147	Ação:	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário do PAB - Rec. União (Lei Nº 2.703, de 07 de março de 2019)	Custeio	Meta Física	1
	Produto:	Custeio		Valor	15.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.152	Ação:	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE - Rec. União (Lei Nº 2.703, de 07 de março de 2019)	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	11.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.153	Ação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSO ALIENAÇÃO DE BENS ASPS. (Lei Nº 2.703, de 07 de março de 2019)	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Produto Adquirido		Valor	5.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.154	Ação:	AÇÕES CZE E STORCH - REC. UNIÃO. (Lei Nº 2.703, de 07 de março de 2019)	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	4.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
1.155	Ação:	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - REC. UNIÃO. (Lei Nº 2.703, de 07 de março de 2019)	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Atenção Básica		Valor	10.000,00
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			

PROGRAMA:	0038 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
OBJETIVO:	IDENTIFICAR, MONITORAR E PREVENIR DOENÇAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO QUE POSSAM AFETAR A SAÚDE HUMANA, PROMOVER UM CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS DESENVOLVIDAS PELA VIGILÂNCIA						
Total do Programa:					120.100,00		
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.020	
2.110	Ação:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Visita	Meta Física	75
	Produto:	Visitas Domiciliares				Valor	1.500,00
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária					
2.111	Ação:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSO DA UNIÃO			Visita	Meta Física	75
	Produto:	Visitas Domiciliares				Valor	15.000,00
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária					
2.112	Ação:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			Coleta	Meta Física	85
	Produto:	Coletas de materiais				Valor	75.000,00
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica					
2.113	Ação:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - RECURSO DA UNIÃO			Coleta	Meta Física	85
	Produto:	Coletas de materiais				Valor	27.000,00
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica					
2.114	Ação:	CAMPANHA DE VACINAÇÃO			Doses	Meta Física	2.200
	Produto:	Vacinação Realizada				Valor	500,00
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica					
2.115	Ação:	CAMPANHA DE VACINAÇÃO - RECURSO DA UNIÃO			Doses	Meta Física	2.200
	Produto:	Vacinação Realizada				Valor	1.100,00
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica					

PROGRAMA:		0039 – PATRULHA AGRÍCOLA			
OBJETIVO:		PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AFIXAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NOS SEUS LOCAIS DE ORIGEM, BEM COMO, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA FAMÍLIAS RURAIS COM A MELHORIA DOS ACESSOS E DAS PROPRIEDADES RURAIS DE NOSSOS PRODUTORES.			
Total do Programa:				657.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
2.119	Ação:	SERVIÇOS DE MÁQUINAS AO PRODUTOR RURAL	Produtor	Meta Física	1.000
	Produto:	Produtor Beneficiado		Valor	627.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	606 - Extensão Rural			
1.138	Ação:	AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA	Produtor	Meta Física	1
	Produto:	Produto Adquirido		Valor	10.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	606 - Extensão Rural			
1.140	Ação:	AQUISIÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Produtor	Meta Física	1
	Produto:	Produto Adquirido		Valor	10.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	606 - Extensão Rural			
1.156	Ação:	<i>Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários. (Lei Nº 2.714, de 21 de março de 2019)</i>	Unidade	Meta Física	1
	Produto:	<i>Produto Adquirido</i>		Valor	10.000,00
	Função:	<i>20 - Agricultura</i>			
	Subfunção:	<i>606 - Extensão Rural</i>			

PROGRAMA:		0040 – INCENTIVO AGRÍCOLA			
OBJETIVO:		INCENTIVAR OS AGRICULTORES NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA ATRAVÉS DE INSUMOS, SEMENTES, RAÇÕES E ADUBOS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A PRODUÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL			
Total do Programa:				120.000,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
1.007	Ação:	INCENTIVO FINANCEIRO AOS AGRICULTORES	Agricultores	Meta Física	730
	Produto:	Agricultores beneficiados		Valor	120.000,00
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			

PROGRAMA:		0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS			
OBJETIVO:		CONJUNTO DE AÇÕES DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS E NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, A EXPANSÃO OU O APERFEIÇOAMENTO.			
Total do Programa:				2.670.500,00	
CÓDIGO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
0.001	Ação:	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS		Meta Física	1.831.700,00
	Produto:			Valor	
	Função:	28 - Encargos Especiais			
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais			
0.002	Ação:	SERVIÇO DA DÍVIDA		Meta Física	410.000,00
	Produto:			Valor	
	Função:	28 - Encargos Especiais			
	Subfunção:	843 - Serviço Dívida Interna			
0.003	Ação:	ENCARGOS DA DÍVIDA		Meta Física	166.800,00
	Produto:			Valor	
	Função:	28 - Encargos Especiais			
	Subfunção:	843 - Serviço Dívida Interna			
0.004	Ação:	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		Meta Física	262.000,00
	Produto:			Valor	
	Função:	28 - Encargos Especiais			
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais			

CARLOS ALBERTO BOHN
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 320.794.510-49